ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM

ALAGOAS

Setembro, Outubro e Novembro de 2024

François E. J. de Bremaeker

Maricá, setembro de 2024

ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM ALAGOAS

Setembro, Outubro e Novembro de 2024

François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo
Gestor do Observatório de Informações Municipais
Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)
Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)
Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo
Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019

bremaeker@gmail.com

Com base nos resultados das estimativas do IBGE para 2015, foram atribuídos os coeficientes de participação dos Municípios no Fundo de Participação dos Municípios – FPM para o ano de 2016, a partir das projeções efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional..

O presente estudo apresenta para os Municípios do Estado as estimativas dos repasses do FPM, para que os Prefeitos, Vereadores e Secretários e demais interessados tenham uma idéia aproximada dos valores que receberão. As estimativas já deduzem os recursos destinados ao FUNDEB.

As estimativas elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional representam apenas uma indicação, dependendo da evolução da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Chegou-se aos seguintes resultados globais para os Municípios do Estado:

Setembro de 2024 - R\$ 205.841.506 Outubro de 2024 - R\$ 236.832.732 Novembro de 2024 - R\$ 298.409.242

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

COMO AJUSTAR A ESTIMATIVA À REALIDADE DO SEU MUNICÍPIO

A presente estimativa se refere à transferência do FPM já deduzido o valor que se destina à constituição do FUNDEB.

Portanto, o **valor bruto** apresentado pelo Banco do Brasil na discriminação da receita **será 20% maior**.

Posteriormente o valor creditado à conta do FUNDEB dependerá do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino e na combinação referente à modalidade de ensino (fundamental, creches, jovens e adultos, médio, etc., e se os alunos se encontram no meio urbano ou rural). O retorno deste recurso que poderá ser maior ou menor que o valor deduzido, será creditado à conta de uma transferência intergovernamental, pois reúne recursos do Governo do Estado e de todos os Municípios do Estado.

Entretanto, para cada Município existem diferentes deduções adicionais que alteram o valor líquido a ser creditado.

Estas deduções são representadas por diversos itens, a saber:

- retenção do PASEP
- dedução do INSS empresa
- dedução do INSS parcelamento administrativo
- dedução do INSS retenção
- dedução saúde
- outras eventuais deduções

Para conhecer **o valor estimado que será creditado**, deve-se somar os itens referentes às deduções e calcular o seu percentual (que é fixo a cada decêndio e mês).

O percentual encontrado deverá ser aplicado ao valor da estimativa apresentada neste documento e devidamente deduzido, para se chegar ao valor líquido a ser creditado. E lembrar que este valor é uma estimativa, podendo apresentar pequenas variações para mais ou para menos.

Estimativas dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, já deduzidos os recursos destinados ao FUNDEB:

		<u> </u>		
	Estimativa	Estimativa cota	Estimativa cota	Estimativa cota
	do FPM para 2024	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024
	2024	2024	2024	2024
Água Branca	32.459.020	1.750.193	2.012.722	2.536.030
Anadia	27.049.184	1.458.494	1.677.268	2.113.358
Arapiraca	171.147.134	9.228.267	10.612.508	13.371.760
Atalaia	48.688.531	2.625.290	3.019.083	3.804.045
Barra de Santo Antônio	27.049.184	1.458.494	1.677.268	2.113.358
Barra de São Miguel	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Batalha	27.049.184	1.458.494	1.677.268	2.113.358
Belém	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Belo Monte	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Boca da Mata	32.459.020	1.750.193	2.012.722	2.536.030
Branquinha	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Cacimbinhas	21.639.347	1.166.795	1.341.815	1.690.686
Cajueiro	27.049.184	1.458.494	1.677.268	2.113.358
Campestre	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Campo Alegre	43.278.694	2.333.591	2.683.629	3.381.373
Campo Grande	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Canapi	27.049.184	1.458.494	1.677.268	2.113.358
Capela	27.049.184	1.458.494	1.677.268	2.113.358
Carneiros	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Chã Preta	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Coité do Nóia	21.639.347	1.166.795	1.341.815	1.690.686
Colônia Leopoldina	27.049.184	1.458.494	1.677.268	2.113.358
Coqueiro Seco	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Coruripe	54.098.367	2.916.988	3.354.537	4.226.716
Craíbas	37.868.857	2.041.892	2.348.176	2.958.701
Delmiro Gouveia	59.508.204	3.208.687	3.689.990	4.649.388
Dois Riachos	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Estrela de Alagoas	27.049.184	1.458.494	1.677.268	2.113.358
Feira Grande	32.459.020	1.750.193	2.012.722	2.536.030
Feliz Deserto	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Flexeiras	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Girau do Ponciano	43.278.694	2.333.591	2.683.629	3.381.373

	Estimativa do FPM para 2024	Estimativa cota Setembro 2024	Estimativa cota Outubro 2024	Estimativa cota Novembro 2024
		•		
Ibateguara	27.049.184	1.458.494	1.677.268	2.113.358
Igaci	37.868.857	2.041.892	2.348.176	2.958.701
Igreja Nova	32.459.020	1.750.193	2.012.722	2.536.030
Inhapi	27.049.184	1.458.494	1.677.268	2.113.358
Jacaré dos Homens	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Jacuípe	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Japaratinga	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Jaramataia	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Jequiá da Praia	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Joaquim Gomes	32.459.020	1.750.193	2.012.722	2.536.030
Jundiá	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Junqueiro	37.868.857	2.041.892	2.348.176	2.958.701
Lagoa da Canoa	32.459.020	1.750.193	2.012.722	2.536.030
Limoeiro de Anadia	37.868.857	2.041.892	2.348.176	2.958.701
Maceió	705.285.822	38.029.069	43.733.430	55.104.121
Major Isidoro	32.459.020	1.750.193	2.012.722	2.536.030
Mar Vermelho	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Maragogi	43.278.694	2.333.591	2.683.629	3.381.373
Maravilha	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Marechal Deodoro	59.508.204	3.208.687	3.689.990	4.649.388
Maribondo	27.049.184	1.458.494	1.677.268	2.113.358
Mata Grande	32.459.020	1.750.193	2.012.722	2.536.030
Matriz de Camaragibe	37.868.857	2.041.892	2.348.176	2.958.701
Messias	27.049.184	1.458.494	1.677.268	2.113.358
Minador do Negrão	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Monteirópolis	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Murici	37.868.857	2.041.892	2.348.176	2.958.701
Novo Lino	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Olho d'Água das Flores	32.459.020	1.750.193	2.012.722	2.536.030
Olho d'Água do Casado	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Olho d'Água Grande	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Olivença	21.639.347	1.166.795	1.341.815	1.690.686
Ouro Branco	21.639.347	1.166.795	1.341.815	1.690.686
Palestina	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Palmeira dos Índios	70.327.878	3.792.085	4.360.898	5.494.731
Pão de Açúcar	37.868.857	2.041.892	2.348.176	2.958.701
Pariconha	21.639.347	1.166.795	1.341.815	1.690.686
Paripueira	27.049.184	1.458.494	1.677.268	2.113.358
Passo de Camaragibe	27.049.184	1.458.494	1.677.268	2.113.358
Paulo Jacinto	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Penedo	59.508.204	3.208.687	3.689.990	4.649.388
Piaçabuçu	27.049.184	1.458.494	1.677.268	2.113.358

	Estimativa do FPM para 2024	Estimativa cota Setembro 2024	Estimativa cota Outubro 2024	Estimativa cota Novembro 2024
Dilan	40.070.004	0.000.504	0.000.000	0.004.070
Pilar Biodala	43.278.694	2.333.591	2.683.629	3.381.373
Pindoba	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Piranhas	32.459.020	1.750.193	2.012.722	2.536.030
Poço das Trincheiras	21.639.347	1.166.795	1.341.815	1.690.686
Porto Calvo	37.868.857	2.041.892	2.348.176	2.958.701
Porto de Pedras	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Porto Real do Colégio	32.459.020	1.750.193	2.012.722	2.536.030
Quebrangulo	21.639.347	1.166.795	1.341.815	1.690.686
Rio Largo	81.147.551	4.375.483	5.031.805	6.340.074
Roteiro	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Santa Luzia do Norte	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Santana do Ipanema	54.098.367	2.916.988	3.354.537	4.226.716
Santana do Mundaú	21.639.347	1.166.795	1.341.815	1.690.686
São Brás	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
São José da Laje	32.459.020	1.750.193	2.012.722	2.536.030
São José da Tapera	43.278.694	2.333.591	2.683.629	3.381.373
São Luís do Quitunde	43.278.694	2.333.591	2.683.629	3.381.373
São Miguel dos Campos	59.508.204	3.208.687	3.689.990	4.649.388
São Miguel dos Milagres	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
São Sebastião	43.278.694	2.333.591	2.683.629	3.381.373
Satuba	37.868.857	2.041.892	2.348.176	2.958.701
Senador Rui Palmeira	21.639.347	1.166.795	1.341.815	1.690.686
Tanque d'Arca	16.229.510	875.097	1.006.361	1.268.015
Taquarana	32.459.020	1.750.193	2.012.722	2.536.030
Teotônio Vilela	48.688.531	2.625.290	3.019.083	3.804.045
Traipu	32.459.020	1.750.193	2.012.722	2.536.030
União dos Palmares	59.508.204	3.208.687	3.689.990	4.649.388
Viçosa	37.868.857	2.041.892	2.348.176	2.958.701

FONTES: Secretaria do Tesouro Nacional. Estimativa Transferências FPM Cálculos do Observatório de Informações Municipais

CÁLCULOS: François E. J. de Bremaeker